



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 850/2025, cujo objeto visa a contratação da empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ nº 83.594.978/0001-56**, para inscrição do Vereador **Denizart (Zazá) Luiz do Nascimento** para participação na "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, no valor global de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 11 de abril de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari